

Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Diretor Estratégico 2014

SMUL | DEURB

Dezembro 2017



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

DEMANDA DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO - PDE

Lei 16.050_AGOSTO DE 2014

Artigos 358 e 359 do PDE estabelecem que:

- a PMSP deverá definir e publicar regularmente **indicadores de monitoramento e de avaliação;**

- Indicadores visam registrar e monitorar:

 - Objetivos (PDE, macroáreas e zonas especiais);

 - Ações prioritárias dos sistemas urbanos e ambientais;

 - Instrumentos de política urbana e gestão ambiental.

Avaliar o desempenho das políticas públicas, abordando sua **eficiência, eficácia e efetividade.**

- Cabe ao Executivo:

 - Apresentar anualmente a lista de indicadores;

 - Publicar anualmente **relatório de monitoramento e avaliação.**

DEMANDA DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO - PDE

Lei 16.050_AGOSTO DE 2014

- Principais objetivos do monitoramento:

- acompanhar a implantação do PDE;
- fornecer subsídios aos gestores públicos e à sociedade civil para a tomada de decisões;
- fortalecer a cultura de sistematização e disponibilização de dados;
- subsidiar a revisão periódica do PDE e o aprimoramento dos instrumentos urbanísticos.

PLATAFORMA DE MONITORAMENTO

- Publicação no *site* Gestão Urbana – dezembro de 2016.
- Conteúdo da plataforma:
 - foco nos **Instrumentos de Política Urbana e Gestão Ambiental**

Exemplos:

Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC

Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios – PEUC

Além dos instrumentos:

Eixo de Estruturação da Transformação Urbana

Perímetros de Incentivo do Desenvolvimento Econômico

Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB

Zonas Especiais

PLATAFORMA DE MONITORAMENTO

Conteúdo da plataforma:

- visualização dos indicadores - gráficos e mapas;
- recorte territorial e temporal;
- ficha técnica de cada instrumento;
- ficha técnica dos indicadores;
- memória de cálculo de cada indicador.

Tecnologia de informação:

- sistemas de código aberto - vantagens

MONITORAMENTO DO PDE – FRENTES DE TRABALHO

1 – Análise da plataforma em dois aspectos:

- a) análise dos indicadores disponíveis para cada instrumento;
- b) análise do funcionamento da plataforma - as funcionalidades disponíveis para incluir, remover, editar, carregar informações no sistema;

2 – Análise do material produzido pelos consultores da UNESCO em dois aspectos:

- a) indicadores não foram publicados na plataforma;
- b) acompanhamento do trabalho do consultor na realização de testes, ajustes e complementações na plataforma;

3 – identificação de aspectos da plataforma que constam do Termo de Referência e que ainda não foram incorporados ao sistema.

RELATÓRIO ANUAL DE 2017

- Foco principal - análise dos instrumentos de Política Urbana e Gestão Ambiental e todos os indicadores correspondentes.
- Os instrumentos foram divididos em grupos por sua natureza:
 - Indutores da Função Social da Propriedade; (3)
 - Direito de Construir; (2)
 - Ordenamento e Reestruturação Urbana; (6)
 - Gestão Ambiental; (5)
 - Política de Habitação Social; (8)
 - Proteção ao Patrimônio Cultural; (7)

RELATÓRIO ANUAL DE 2017

Além dos instrumentos:

- Zonas Especiais de Preservação e Proteção; (2)
 - Áreas Prioritárias para o Desenvolvimento Urbano; (4)
 - FUNDURB. (1)
-
- Para cada um as análises foram apresentadas na seguinte sequência:
 - Introdução geral do instrumento;
 - Indicadores publicados na plataforma;
 - Indicadores sugeridos pelos consultores UNESCO, não publicados;
 - Indicadores propostos pelo DEURB.

PRÓXIMOS PASSOS - DESAFIOS

- Ações a serem desenvolvidas entre 2017 e 2020:
 - 1 – Elaboração e atualização periódica dos conteúdos na Plataforma;
 - 2 – Desenvolvimento de bancos de dados
 - 3 – Desenvolvimento tecnológico da Plataforma;
 - 4 – Divulgação e difusão da Plataforma.

FIM

Equipe Técnica SMUL/DEURB

Dezembro 2017